

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2017

Ministério: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE

Montante total de pagamentos em atraso: € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

Lisboa, 31 de Janeiro de 2018.

O Conselho Administrativo
O Presidente



1ª Vogal



2ª Vogal

